



# Universidade Federal de Ouro Preto

## Resolução CEPE Nº 1509

Altera parte da Resolução  
CEPE nº 1.468.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no OF. CG/DEDIR nº 005/99, de 06 de abril de 1999;

Considerando que a colação de grau da primeira turma do Curso de Direito ocorrerá em 28 de agosto de 1999,

### RESOLVE:

Alterar o artigo 4º da Resolução CEPE nº 1.468, de 15 de abril de 1999, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir do primeiro semestre letivo de 1999.”

Ouro Preto, em 21 de maio de 1999.

  
Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado  
Presidente em exercício